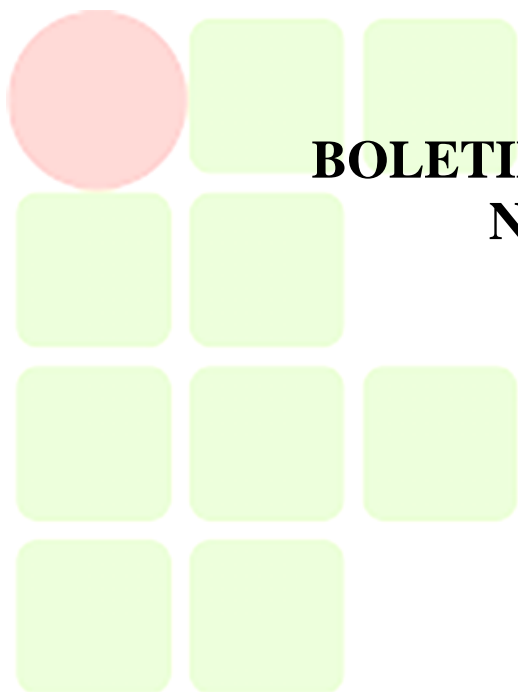




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

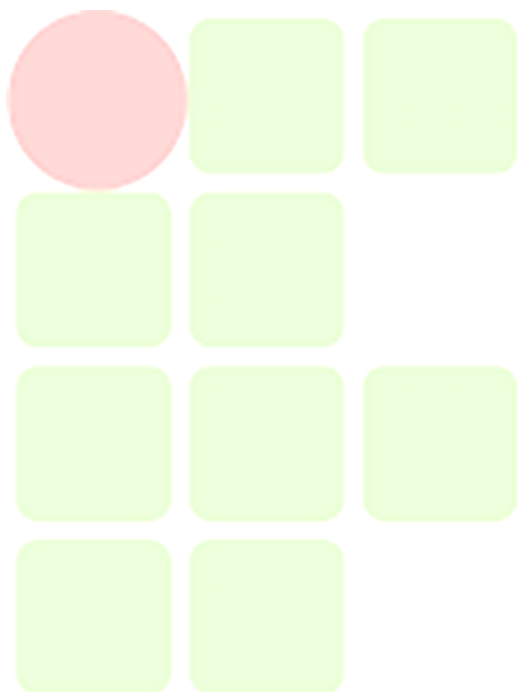
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 5ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 3043239, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Administração do IFAM/*Campus* Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 202 - GDG/CTFF/IFAM, de 31 de outubro de 2018.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Jairo Moura dos Santos	27/04/2020 a 26/10/2020	5º
Membro: José Anderson Bastão Veloso	27/10/2020 a 26/04/2021	6º
Membro: Renata Gomes de Lima Melo		

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 077 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora ADILAI SALOMÃO RELVAS, matrícula SIAPE nº 3162368, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, lotada na Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Goldema Francisco da S. Oliveira Membro: Renata Gomes de Lima Melo Membro: Leandro Amorim Damasceno	28/01/20 a 27/07/20	1º
	28/07/20 a 27/01/21	2º
	28/01/21 a 27/07/21	3º
	28/07/21 a 27/01/22	4º
	28/01/22 a 27/07/22	5º
	28/07/22 a 27/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 078 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3162375, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Departamento de Administração e Planejamento - DAP do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Jairo Moura dos Santos Membro: Renata Gomes de Lima Melo Membro: José Anderson Bastão Veloso	05/02/20 a 04/08/20	1º
	05/08/20 a 04/02/21	2º
	05/02/21 a 04/08/21	3º
	05/08/21 a 04/02/22	4º
	05/02/22 a 04/08/22	5º
	05/08/22 a 04/10/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 079 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 2ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora LAIS ALVES DA GAMA, matrícula SIAPE nº 3126454, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus Tefé*, constituída através da PORTARIA Nº 167 - GDG/CTFF/IFAM, de 06 de novembro de 2019.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Larissa Marine T. da Silva	27/05/2020 a 26/11/2020	3º
Membro: Hélder Oliveira Frazão	27/11/2020 a 26/05/2021	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	27/05/2021 a 26/11/2021	5º
	27/11/2021 a 26/05/2022	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 080 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 2ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora TÂNIA MARA DE SOUZA CASTRO, matrícula SIAPE nº 30518679, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 004 - GDG/CTFF/IFAM, de 18 de janeiro de 2019.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Larissa Marine T. da Silva Membro: Francisco Herculano Carneiro de Souza Membro: Francisco Rosa da Rocha	26/12/2018 a 25/06/2018	2º
	26/06/2019 a 25/12/2019	3º
	26/12/2019 a 25/06/2020	4º
	26/06/2020 a 25/12/2020	5º
	26/12/2020 a 25/06/2021	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 081 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 5ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor MARCELO DE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3003843, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 116 - GDG/CTFF/IFAM, de 13 de junho de 2018.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Larissa Marine T. da Silva Membro: Raimundo Gonçalves de Araújo Membro: Remo Lima Cunha	08/01/2020 a 07/07/2020	5º
	08/07/2020 a 07/01/2021	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 082 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 830-GR/IFAM, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 923-GR/IFAM, de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 18-CONSUP/IFAM, de 29 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** os efeitos da PORTARIA Nº 075 – GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020;

Art. 2º **DETERMINAR**, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, o retorno às atividades presenciais, conforme abaixo:

§ 1º Os servidores que exercem cargos de Função Gratificada (FG) e Função de Coordenadores de Cursos (FCC) deverão continuar com às atividades administrativas presenciais a partir do dia 03 de agosto de 2020;

§ 2º Os servidores lotados nos setores de Gestão de Pessoas (CGP), Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), Contratos e Convênios e Protocolo deverão continuar com às atividades administrativas presenciais, a partir do dia 03 de agosto de 2020;

§ 3º Os demais servidores e setores administrativos poderão retornar às atividades presenciais a qualquer momento, conforme a necessidade e/ou convocação da chefia imediata. Caso contrário, deverão cumprir com suas atividades em regime de trabalho remoto e/ou através do acesso aos e-mails institucionais e sistemas do IFAM condicionada a entrega de relatórios semanais à sua chefia imediata;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

§ 4º Todos os servidores do IFAM/*Campus Tefé* deverão retornar às atividades presenciais no dia 01/09/2020, com o cumprimento das 08 (oito) horas da carga de trabalho;

§ 5º O atendimento presencial ao público retornará no dia 03/08/2020, observando os critérios de prevenção à COVID-19 estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Art. 3º **DETERMINAR** que os servidores adotem medidas individuais de proteção e higiene;

Art. 4º **DETERMINAR** a obrigatoriedade do uso de máscara em todas dependências do IFAM/*Campus Tefé*;

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 083 - GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 14/2020 – CGP/CTFF, de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 4ª avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3065051, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 004 - GDG/CTFF/IFAM, de 18 de janeiro de 2018.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Larissa Marine T. da Silva Membro: Helder Oliveira Frazão Membro: Leandro Amorim Damasceno	24/02/2020 a 23/08/2020	4º
	24/08/2020 a 23/02/2021	5º
	24/08/2020 a 23/08/2021	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 084 - GDG/CTFF/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o inciso V do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 63 – GDG/CTFF/IFAM, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o e-mail da Comissão de Comunicação Social e Eventos do Campus Tefé, de 31 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão de Comunicação Social e Eventos, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído pela Portaria nº 63 – GDG/CTFF/IFAM, de 22 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	Professor	1075617	Presidente
Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE	2193270	Membro
Larissa Marine Terdulino da Silva	Professor	2208809	Membro
Marcelo de Lima Ribeiro	Professor	3003843	Membro
Jean Carlos Matos de Sousa	Professor	3161361	Membro
Marília de Almeida Silva	Professor	1972384	Membro
Ricardo Alessandro de Santana	Professor	1227574	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revoguem-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 085 - GDG/CTFF/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 45 – CONSUP/IFAM, de 13/04/2015, que aprova as Normas do Regimento Interno do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46 – GDG/CTFF/IFAM, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, constituído pela Portaria nº 046 – GDG/CTFF/IFAM, de 17 de abril de 2020, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE	2299940	Coordenadora
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE	1109088	Vice Coordenadora
Rodrigo Fabian Sales Limeira	Professor	3149261	Membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	TAE	2192118	Membro
Francisco Ripardo Maia	TAE	2192019	Membro
Marília de Almeida Silva	Professor	1972384	Membro
Eudiane Parentes Mendes	TAE	2192120	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revoguem-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 05 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 086 - GDG/CTFF/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico N.º 15/2020 – CGP/CTFF, de 03 de agosto de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor MARCOS VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1075617, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura Membro: Tatiana Gaion Malosso Membro: Larissa Marine Terdulino da Silva	20/01/20 a 19/07/20	1º
	20/07/20 a 19/01/21	2º
	20/01/21 a 19/07/21	3º
	20/07/21 a 19/01/22	4º
	20/01/22 a 19/07/22	5º
	20/07/22 a 19/09/22	6º

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 087 - GDG/CTFF/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico N.º 15/2020 – CGP/CTFF, de 03 de agosto de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1227574, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Larissa Terdulino da Silva Membro: Elson Alves de Moura Membro: Tatiana Gaion Malosso	21/01/20 a 20/07/20	1º
	21/07/20 a 20/01/21	2º
	21/01/21 a 20/07/21	3º
	21/07/21 a 20/01/22	4º
	21/01/22 a 20/07/22	5º
	21/07/22 a 20/09/22	6º

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 06 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 088 - GDG/CTFF/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 26120 – CEATR/GR/IFAM/2020 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23754.000363/2020-80, de 03/08/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Trabalho Remoto, para o servidor FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA, Professor EBTT- SIAPE 2614212, no período de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta, a saber 05 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pela servidor e chefia imediata ao Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 089 - GDG/CTFF/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 155 da RESOLUÇÃO Nº 02-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23754.000362/2020-35, de 28/07/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 26118 – CEATR/GR/IFAM/2020 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, de 03/08/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Trabalho Remoto, para o servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS, Professor EBTT/Química, SIAPE 3162664, no período de 30 (trinta) dias, a contar a partir deste ato, a saber 07 de agosto a 05 de setembro de 2020.

II – DETERMINAR a obrigatoriedade da entrega do relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata ao Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 090 - GDG/CTFF/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Renata Gomes de Lima Melo – Chefe de Gabinete do IFAM *Campus* Tefé, matrícula SIAPE nº 2336615, para usufruto de férias, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2020 – GDG/CTFF de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ADILAI SALOMÃO RELVAS**, TAE – Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3162368, para responder como Chefe de Gabinete do IFAM *Campus* Tefé no período de **21/08/2020 a 04/09/2020**, código FG-01.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 20 de agosto de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 091 - GDG/CTFF/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000381/2020-61, de 17.08.2020 e o DESPACHO Nº 002 - CGP/CTFF/IFAM, de 21.08.2020;

CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 2º da PORTARIA Nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **ANTÔNIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, em exercício provisório no INSS – Boca do Acre/AM, matrícula SIAPE Nº 3054080, com lotação no *Campus* Tefé, de acordo com o Art. 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 31/07/2020 a 27/11/2020.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020